

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAIBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaiba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

12.01.02.10.301.0010.7042 – Construção/Ampliação da Unidade de Saúde do NH1

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44900000	502	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orgamematária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orgamematária abaixo especificada:

07.01.04.99.999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	500	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaiba – MG

Jaiba, 25 de outubro de 2022

Reginaldo Ferreira de Oliveira  
Vereador

*Reginaldo Ferreira de Oliveira*

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR *Reginaldo Ferreira de Oliveira*  
SALA DAS COMISSÕES 15/10/2022  
PRESIDENTE  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE  
LEIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA

